

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do **CPF** nº 223.935.523-91 e **RG** nº 09598980-SSP/CE **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada pela sócia, Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA GABRIEL, portadora do CPF nº 986.398.897-91 e RG nº 04952447-3-IFP-RJ, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº** 001/2013, objeto do **processo administrativo nº P.G. 13.815/2012-7**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

## CLAÚSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.129.548/0001-52

Endereço: Rua Carlos Matoso Correa, nº 166 – Benfica – Rio de Janeiro(RJ)

CEP: 20911-390 Telefone: (21) 2580-5289 Fax: (21) 2580-5289

Email: kmdebenfica@ig.com.br

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO –** A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos materiais abaixo especificados, nos preços ora registrados:

### LOTE 1

Item	Especificação	Quant. Registr ada	Pedido Mínimo	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Compressor hermético, alternativo, de 10 TR (compatível com modelo original 1001 FH4-T) para central de ar condicionado tipo self contained da Marca Hitachi modelo RP 1013 AVL,		04	6.750,00	60.750,00



	trifásica, 380 volts, ano de fabricação 1990. <b>Marca:hitachi</b>				
2	Compressor hermético, alternativo, de 7,5 TR (compatível com modelo original 753 FH3-T) para central de ar condicionado tipo self contained da Marca Hitachi modelo RP 1515 AV, trifásica, 380 volts.  Marca:hitachi	10	04	5.325,00	53.250,00
3	Compressor hermético, rotativo, de 12,5 TR (compatível com modelo original ZR144KC – TF7 - 450) para central de ar condicionado tipo self contained condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV250AP + RWR250AS + RTC250AP, trifásica, 380 volts.  Marca: copeland	01	01	5.688,00	5.688,00
4	Compressor hermético, rotativo, de 10,0 TR (compatível com modelo original 1000EH – 160C3) para central de ar condicionado tipo self contained condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV200AP + RTS200BS, trifásica, 380 volts.  Marca:hitachi	06	02	5.110,00	30.660,00
5	Compressor hermético, rotativo, de 7,5 TR (compatível com modelo original SR081UAB) para central de ar condicionado tipo self contained condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV150AP + RTS150BS, trifásica, 380 volts.  Marca:hitachi	01	01	4.400,00	4.400,00

Valor Total do Lote 01 :R\$ 154.748,00



0

### LOTE 2

Item	Especificação	Quant. Registr ada	Pedido Mínimo	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Compressor hermético, rotativo, de 5,0 TR (compatível com modelo original 50DXE16386S) para central de ar condicionado tipo self contained condensação à ar da Marca Carrier.  Marca: Sanyo		01	2.519,00	5.038,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 159.786,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ARP - Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de 1 (um) ano, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS - Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS -

- O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro – As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 001/13 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 25 de Fevencin Ode 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Diretora Geral

KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA

Maria Francisca do Sla Chil Maria Francisca da SILVA GABRIEL

Representante legal

proposição da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, à fls. 124, na forma do que me faculta o art. 50, §1º, da Lei nº 9,784/99 e autorizo a rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8,666/93.

Em 19 de novembro de 2012. 

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA

### 2ª REGIÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do aftigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogado o Convite nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 21/02/2013 foi revogada a Tomada de Preços nº 001/2013 pela Exma. Sr. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 25 de fevereiro de 2013. ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

#### 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO. CNPJ: 01.298.583,0001-41 Contratada: CLEAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA SUP: 2.734/2013 OBJETO: fornecimento de 2,000 (dois mil) pacotes de cartolina branca, contendo cada pacote 100 (cem) folhas, conforme especificação técnica constante do Termo de Referência, pelo valor total de RS84.400,00 (citenta e oito mil e quatrocentos reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 059730-339030. Autorizada e ratificada em 21.02.2013 pela Exma. Desembargadora-Presidente, Deoclécia Amorelli Dias relli Dias

# DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 09L102 Celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a empresa R.E. IMOBILIÁRIA TIDA - CNPJ 10.275.688/0001-76. OBIETO: Extensão da vigência até 31 de dezembro de 2013 e reajuste do valor mensal do aluguel para RS24.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, parágrafo segundo, da Lei 8666/93, Promoção TRT/SC/008/2013, SUP 33.937/2012. DATA DA ASSINATURA: 0.102.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Aratijo (pelo contratante) e Raimundo Batista Campos (pela contratada). 13TA011 - SUP 4.868/2013

### 4ª REGIÃO

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0000704-26.2013.5.04.0000. CD nº 0147/13-4. RE-SUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", para a servidora Simone Pereira Justino Goulart. VALOR: RS 2.590,00. FAVORECIDO: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECONHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 2002/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4º Região no exercício da Presidência, em 20/02/2013.

PROCESSO nº 0000680-95.2013.5.04.0000. CD nº 0159/13-4. RE-SUMO DO OBJETO: Taxas de ART e RTT, junto ao CREA-RS e CAU-RS. VALOR: RS 8.083,60. FAVORECIDOS: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS. FUNDAMENTO LEGAL: cáput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 3904710. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 21/02/2013. RATI-FICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 21/02/2013.

PROCESSO nº 0000930-31.2013.5.04.0000. CD nº 0169/13-4. RE-SUMO DO OBJETO: renovação dos periódicos Revista Magister de Direito do Trabalho e Revista Brasileira de Direito Previdencio. VALOR: R\$ 1.496,00. FAVORECIDO: Lex Editora S.A. FUNDA-

MENTO LEGAL; inciso 1 do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 33903901. RECO-NHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Ge-ral, em 22/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 22/02/2013.

PROCESSO nº 0000693-94,2013.5.04.0000. CD nº 0146/13-4. RE-SUMO DO OBJETO: Contratação do curso "Fotografía Digital, módulos 1, 2 e 3", para o servidor Inácio do Canto Rocha Filho. VA-LOR: RS 995,00. FAVORECIDO: Câmera Vaijante Agência e Escola de Fotografía Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903948. RECO-NHECIMENTO: por Antonio Carlos Lantmann, Diretor-Geral Substituto, em 20/02/2013. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Corregedora do TRT 4º Região no exercício da Presidência, em 20/02/2015.

#### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS № 6.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados a realização das seguintes lici-

a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2013 - REGISTRO DE a) PREGAO ELETRONICO nº 06/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 13-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da

mesma data.

D) PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2013 - REGISTRO DE PRECOS para aquisição de naterial de expediente. As propostas serão recebidas até as 10h do dia 11-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data

15h da mesma data.
c) PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2013 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carrinhos para transporte de processos. As propostas serão recebidas até as 11h do dia 14-03-2013, por intermédio do sítio www.licitacees-e.com.br. A sessão de ofertas de lances terá início às 15h da mesma data.

Os Editais e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, 1.00, Prédio Administrativo, 6º andar, Porto Alegre/RS, fone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou na internet, www.trt4.jus.br.

DANIELA VAZ DOS SANTOS

### 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

PROCESSO: 09.53.12.0305-35. OBJETO: Aquisição de sacolas em nylon para distribuição entre os perticipantes dos eventos relacionados ao Programa Trabalho, Justiça e Cidadania conduzido pela Amatra5, ABERTURA: 11 de março de 2013, às 14 horas (horário de Brasilia), LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoese.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 25 de fevereiro de 2013. CLAUDIO LÍBERATO DE MATOS DOS REIS

### 6ª REGIÃO

# AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2012

(Proc. TRT nº 0137/2012)

(Proc. TRT n° 0137/2012)

O TRT - 6º Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços n°s 005/13 e 005A/13, correspondentes ao Pregão Eletrônico n°065/12, para eventual Aquisição de bens permanentes para o Núcleo de Saúde do TRT da 6º Região, vigência: 12(doze) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6º Região, vigência: 12(doze) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6º Região, vigência: 12(doze) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6º Região, vigência: 18/78/00-0 BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP (CNP1: 99.560.267/0001-08); Ata 005A/13: RS10.380,00 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (CNP1: 95.433.397/0001-11); vigência: 18/02/2013 a 17/02/14.

Des. IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

#### 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2013. Proc. 10.236/2012.Contratada: DISTRIFORT-DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LT-DA-ME. CNPJ nº 03.220.694/0001-60. Objeto: fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de policarbonato transparente, de 20 litros. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2013. Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.55/00, Decreto 5.450/05 e, substidariamente, pela Lei 8.666/93. Valor total: R\$26.130,00. Empenho nº. 2013NE000138. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRITº, e José Nemem Jereissati Netto, pela Contratada, em 25/02/2013.

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 008/2013, PE 01/13. Proc. 13/815/2012-7. Favorecida: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 11.129.548/0001-52. Objeto: aquisição futura dos materiais abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$ 159.786/00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatárias: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7\*, e Maria Francisca da Silva Gabriel, pela empresa, em 25/02/13.

Espécie: ARP № 010/2013, PE 71/12. Proc. 9.184/2012. Favore-cida: ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.967.567/0001-71. Objeto: confecção e instalação de mobiliário de marcenaria nas quantidades e preços registrados conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: RS139.299.96. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7\*, e Marcio Gurgel Carvalho, pela empresa, em 25/02/13.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ACUSTILUX INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MA-TERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ 07.515.220/0001-05. Proc. TRT nº. 283/2011-5. Objeto: Acréscimo do item 10.4 à Cláusula Décima, que trata do Valor do Contrato e do Reajuste. (1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 33/2012). Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7º. e João Octávio Memória Hyppólito, pela Contratada, em 25/02/2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação, pelo regime de empreitada global, de otras de reforma de gabinetes para desembargadores. A sessão pública terá início às 10 horas do da 11/03/2013, horário de Brasilia, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trf.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013. ANA MARIA TELES FORTUNA

### 8ª REGIÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°104/2011; Partes:Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Belo Monte Serviços Ltda-ME; Objeto: Clâusula 1-Do Objeto (Repactuação dos preços praticados em 10,64%, em face da variação dos preços dos insumos e da majoração salarial decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, com efeitos financeiros a contar de 01/08/2012); Processo TRT nº1397/2011; Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, e o Sr. Oswalter da Silva Montenegro, pela Contratada.

# SECRETARIA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTÍCIPES: UNIÃO-Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região e a Procuradoria-Geral da União. OBJETO: Cessão de uso do software denominado JURISCALC para a Procuradoria-Geral da União; PRO-CESSO TRT Nº1780/2012; VIGÉNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2012; pelo TRT8º Região, o Exmo. Sr. José Maria Quadros de Alencar, e a Exma. Sra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, pela Procuradoria-Geral da União.

### DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2013

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº027/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região e Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda, Objeto: Retificação a Cláusula Terceira do Contrato TRT nº 027/2012; Processo TRT nº01974/2011; Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2013; pelo Tribunal: o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Sr. João Marcelo Nunes Malonizmeda Construction. Malaquias, pela Contratada.